

RESOLUÇÃO Nº 036/2012

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2012

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 036/2012

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UFRB

CAPÍTULO I

Do Conceito

Art. 1º TCC, requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do licenciando em atividades de pesquisa que lhe proporcionem a experiência no processo de produção do conhecimento.

CAPÍTULO II

Da Finalidade e dos Objetivos

Art. 2º - O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo dos cursos de Licenciatura em Química, tem por finalidade a pesquisa.

Art. 3º - São objetivos do TCC:

- I propiciar ao licenciando experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo assim para o aprimoramento de sua formação profissional;
- II contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da contribuição de outros profissionais aos seus conhecimentos teóricos e práticos.





Art. 11 A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO IV

Da Orientação:

- Art. 12 Cada professor poderá orientar simultaneamente até 5 (cinco) trabalhos finais por semestre letivo, excluindo-se da contagem as co-orientações.
- **Art. 13** Os professores orientadores serão obrigatoriamente do quadro docente ou professores convidados da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), conforme § 2º do Art. 10º DA SEÇÃO IV DA ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008, ``O Colegiado do curso permitirá, desde que, de acordo com o orientador, a co-orientação por docente e pesquisadores de outra intituição, desde que não incorra ônus para a UFRB``.
- § 1º Cada aluno deverá escolher o orientador do seu trabalho de acordo com a área de interesse da pesquisa e a disponibilidade do orientador.
- § 2º É permitido ao aluno ter um co-orientador da UFRB ou de outra instituição, mediante a aprovação do orientador.

CAPÍTULO V

Das Atribuições do Professor Orientador:

- Art. 14 São atribuições do professor orientador:
- I. Colaborar com o aluno na definição do tema da monografia;
- II. Avaliar a viabilidade do projeto de monografia, verificando a disponibilidade de material bibliográfico sobre o assunto;

 \sim



- III. Aprovar roteiro da pesquisa, plano de trabalho e cronograma das atividades propostas para o trabalho monográfico;
- IV. Indicar fontes bibliográficas para consulta, inclusive acompanhar e orientar o aluno na execução do plano de trabalho;
- V. Avaliar cada etapa do desenvolvimento da monografia, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;
 - VI. Emitir parecer final sobre a monografia que esteja sob sua orientação.
- **Art.15°.** A desistência por parte do orientador será por ele formalizada, mediante documento dirigido ao coordenador do curso especificando as razões e dependerá de:
 - I Avaliação do mérito da questão pelo coordenador;
 - II Aceitação da orientação por parte de outro professor da área específica;
- III Solicitação no prazo máximo de 25% do período de desenvolvimento do projeto.

Parágrafo único. Deverá ser preenchido um termo de compromisso (ANEXO K) pelo novo orientador, indicado pelo orientador desistente.

CAPÍTULO VI

Da Realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

- **Art. 16** O Trabalho de Conclusão de Curso TCC será desenvolvido individualmente por meio de pesquisa teórica ou empírica ou relato de caso, na forma de trabalho científico e terá como finalidade propiciar ao aluno:
 - I estímulo à produção científica;
- II aprofundamento temático numa área do curso de graduação, desde que se estabeleça uma relação com o ensino de Química na Educação Básica;



III - desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação de conhecimentos da formação profissional.

Art. 17 O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC compõe-se de:

- I. projeto de pesquisa;
- II. relatório da pesquisa;
- III. apresentação perante Banca Examinadora.
- §1º De acordo com as especificidades de cada curso, o colegiado definirá outros elementos que comporão o TCC.
- §2º O projeto de pesquisa e o relatório da pesquisa deverão seguir os roteiros definidos neste regulamento (ANEXOS A e B).
- Art. 18 O projeto de pesquisa será elaborado até o penúltimo período letivo, sob a orientação do professor responsável pelas disciplinas: Estágios Supervisionados I, II e III, Metodologia para o Ensino de Química ou Orientador do projeto.

Parágrafo único. O projeto de pesquisa será aprovado pelo professor da disciplina ou do estágio e pelo professor orientador do tema escolhido, por meio de formulário próprio (ANEXO G).

- **Art. 19** Após a aprovação do projeto de pesquisa, a troca de tema só poderá ocorrer mediante elaboração de novo projeto com aprovação do professor orientador, por meio de formulário próprio (ANEXO G).
- Art. 20 O projeto e o relatório deverão ser elaborados de acordo com as normas atualizada da ABNT e do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Química (ANEXOS A, B e L).





CAPITULO VII

Da Apresentação Do Trabalho De Conclusão De Curso à Banca Examinadora

- Art. 21 O orientando deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso à coordenação do curso ou ao professor por ele designado, em versão preliminar, em 2 (duas) mídias digitais e 1 (um) exemplar impresso, encadernado em espiral, no prazo estabelecido pela coordenação de cada curso; acompanhada de encaminhamento do orientador (ANEXO H).
- **Art. 22** A Banca Examinadora deverá ser homologada pelo Colegiado mediante indicação do orientador do TCC sendo composta por três membros titulares e um suplente, um deles o orientador, que a presidirá.

Parágrafo único. Somente um dos membros da Banca Examinadora poderá ser externo à instituição, desde que preencha os seguintes requisitos:

- a)Pós-graduação na área de conhecimento do tema;
- b)Conhecimento do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso desta instituição;
 - c) Apresentação da síntese de Currículo Lattes.
- Art. 23 O Trabalho de Conclusão de Curso será encaminhado aos membros da Banca Examinadora, pelo coordenador do curso ou professor por ele designado, com antecedência mínima de quinze dias corridos, a partir da data de apresentação.
- Art. 24 O processo de apresentação será público e realizado de forma oral, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRB, no Campus Amargosa, segundo calendário definido pelo coordenador do curso e afixado nos murais da instituição, e o término deverá ocorrer até trinta dias corridos, antes da data de colação de grau.





Parágrafo único. O processo de apresentação se dará da seguinte forma:

- Trinta minutos para apresentação do trabalho pelo aluno, sem interrupções da
 Banca Examinadora ou do público, prorrogáveis por mais dez minutos;
- Vinte minutos para as considerações pelos membros da Banca Examinadora e de comentários por parte do aluno, prorrogáveis por mais dez minutos.
- **Art. 25** No caso de impedimento de última hora devidamente justificado, o presidente da Banca Examinadora, em comum acordo com a Coordenação, fixará nova data para apresentação, observando o prazo constante do Art. 19º § 2º DA SEÇÃO I AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008.
- **Art. 26** No caso de ocorrências excepcionais no decorrer da apresentação do trabalho, o presidente da Banca Examinadora poderá suspender a sessão, fixando, se necessário, nova data para apresentação, observando o prazo constante do Art. 19° § 2º DA SEÇÃO I AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008 e a disponibilidade de espaço físico e recursos audiovisuais.
- Art. 27 No decorrer da sessão de apresentação não será permitida a manifestação do público.
- Art. 28 A ordem das considerações dos membros será indicada pelo presidente da Banca Examinadora.

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação

Art. 29 A avaliação do trabalho monográfico será feita por uma banca formada por 3 (três) membros indicados pelo orientador.

 \bigwedge



Parágrafo primeiro. É permitido que o co-orientador seja um dos membros da banca.

Art. 30 A avaliação do trabalho monográfico levará em consideração:

- a) Coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação;
- b) Revisão da literatura bem organizada e atualizada;
- c) Normas da ABNT;
- d) Relevância e coerência no trato da questão;
- e) Clareza e precisão vocabular;
- f) Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- g) Resultados obtidos;
- h) Bibliografia atualizada.

Parágrafo único. No caso do TCC ser composto de outros elementos definidos pelo colegiado do curso, esses serão objetos de avaliação.

Art. 31 O resultado será proclamado pelo presidente da Banca Examinadora, ocasião em que será franqueada a palavra ao aluno e membros da Banca Examinadora.

Art. 32 O presidente da Banca Examinadora preencherá Ata de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO I), indicando o resultado, que será expresso das seguintes formas:

- I Aprovado: será considerado aprovado o Trabalho de Conclusão de Curso que não apresente incorreções de conteúdo e /ou formatação técnica;
- II Aprovado com ressalvas: será considerado aprovado com ressalvas o trabalho que apresentar incorreções de conteúdo e/ou formatação técnica, passíveis de ajustes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da apresentação;





- Reprovado: será considerado reprovado o trabalho que não for passível de correção no prazo estabelecido.
- **Art. 33** Conforme Art. 21º DA SEÇÃO I AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008, a monografia não seja aceita, a banca e o colegiado estabelecerão um prazo de 30 (trinta) dias, para as alterações e nova apresentação oral, se for necessária; Caso o aluno não cumpra os encaminhamentos sugeridos pela banca, será automaticamente desligado.
- § 1º No caso de aprovação com ressalvas, o aluno deverá corrigir o trabalho, de acordo com as determinações da Banca Examinadora, descritas em formulário próprio (ANEXO J), sendo que as alterações serão submetidas à aprovação do orientador, sem que seja necessária nova apresentação.
- § 2º Caso o aluno não cumpra as revisões recomendadas nas ressalvas e/ou no prazo estabelecido, será considerado reprovado, devendo repetir a atividade em uma mesma modalidade de oferta ou em outra adotada pela Instituição para o curso.
- Art. 34 A versão final do TCC deverá ser entregue na forma de mídias digital e 1 (um) exemplar impresso, sendo 1(uma) mídia digital destinada ao Professor Orientador, 1 (uma) mídia para registro colegiado do curso e um exemplar impresso e encadernado para Biblioteca Central/Setorial da UFRB, no prazo máximo de 30(trinta) dia, conforme ao ART 19 e seus parágrafos DA SEÇÃO I DA REGULAÇÃO CONAC 16/2008.
- Art. 35 A entrega da versão final do relatório e demais elementos que compõem o TCC, definidos pelo colegiado do curso, deverá ser efetuada até sete dias corridos a partir da divulgação do resultado final.

M



CAPÍTULO IX

Dos Direitos e Deveres dos Discentes

Art. 36 São direitos dos discentes:

- I dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da UFRB;
 - II ser orientado por um professor na realização do seu trabalho monográfico;
- III conhecer a programação prévia das atividades a serem desenvolvidas pelas disciplinas subsidiadoras do trabalho de conclusão de curso;
 - IV ser previamente informado sobre o prazo da entrega da monografia;
- V ser previamente informado sobre o local e data do seminário de apresentação do trabalho monográfico.

Art. 37 São deveres dos discentes:

- 1 cumprir este regulamento;
- II apresentar o trabalho monográfico e realizar a apresentação pública nos prazos determinados;
- III cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo professor orientador;
- IV responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

CAPÍTULO X

Das Disposições Transitórias:





Art. 38 Os casos omissos serão resolvidos pelos professores relacionados pelos Colegiados dos Curros, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2012

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do Conselho Acadêmico

ANEXO A₁

(ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo D)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador, o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa e/ou intervenção expressa de forma global.

JUSTIFICATIVA

Identificar a relevância social e científica do problema escolhido.

Esse item pode ser excluído se a justificativa (relevância do projeto) tiver sido explicitada na introdução.

OBJETIVOS

METODOLOGIA

Descrição dos sujeitos ou participantes da pesquisa e/ou intervenção, objeto da pesquisa, instrumentos e procedimentos.

- Sujeitos ou participantes da pesquisa e/ou intervenção: quando se tratar de pessoas.
- Instrumentos(s): descrição dos instrumentos de coleta de dados caso sejam utilizados no projeto de pesquisa.
- Objeto da pesquisa: quanto se tratar de animais.
- Procedimentos de coleta de dados: para projetos de pesquisa.
- Procedimentos para tratamento e análise dos dados para projetos de pesquisa (se for o caso)
- Procedimentos de trabalhos de intervenção (se for o caso).

CRONOGRAMA

Distribuir cronologicamente as etapas de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar todas as referências efetivamente citadas no Projeto.

ANEXOS

Instrumentos de coleta de dados.

ANEXO A₂

(ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo D)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa expresso de forma global.

JUSTIFICATIVA

Identificar a relevância social e científica do problema escolhido.

Esse item pode ser excluído se a justificativa (relevância do projeto) tiver sido explicitada na introdução.

OBJETIVOS

Devem expressar o enfoque que se pretende dar ao trabalho, que aspectos serão discutidos e que novidades se pretendem abordar. A critério do professor orientador este item pode ser excluído desde que explicitado ao final da introdução.

CRONOGRAMA

Distribuir cronologicamente as etapas de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar todas as referências efetivamente citadas no Projeto.

 $\sqrt{}$

ANEXO B₁

(ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA)

CAPA (Anexo C)
FOLHA DE ROSTO (Anexo E)
FOLHA DE APROVAÇÃO (Anexo F)
DEDICATÓRIA (*)
AGRADECIMENTOS (*)
EPÍGRAFE (*)
LISTA DE TABELAS (**)
LISTA DE FIGURAS (**)
LISTA DE SIGLAS (**)
SUMÁRIO
RESUMO
palavras chaves, ao final do resumo deve-se incluir termos ou expressões utilizadas para identificação do conteúdo do relatório (2 ou 3 palavras).
INTRODUÇÃO
Referencial Teórico.
A critério do professor orientador o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido
em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir
com o objetivo da pesquisa expresso de forma global.
OBJETIVOS

METODOLOGIA



RESULTADOS

DISCUSSÃO

A critério do professor orientador a discussão pode ser desenvolvida em conjunto com a apresentação dos resultados.

CONCLUSÃO OU CONCLUSÕES

Deve expressar, de forma objetiva e sucinta, as respostas encontradas pelo pesquisador às questões de investigação/objetivos ou hipóteses, quando se tratar de pesquisa de campo. Sugestões e recomendações, quando necessárias, devem aparecer como um item à parte.

REFERÊNCIAS

Listar todas as obras efetivamente utilizadas na elaboração do Relatório.

ANEXOS

Instrumentos de coleta de dados.

Não é adequado anexar textos utilizados na revisão bibliográfica ou outros materiais, além dos instrumentos. Excepcionalmente é anexada alguma legislação (breve e indispensável para a compreensão do texto), tabelas ou figuras complementares, relativas às atividades desenvolvidas como parte da pesquisa.

- (*) Opcional
- (**) Quando necessário



ANEXO B₂

(ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO TRABALHO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo E)

FOLHA DE APROVAÇÃO (Anexo F)

DEDICATÓRIA (*)

AGRADECIMENTOS (*)

EPÍGRAFE (*)

LISTA DE TABELAS (**)

LISTA DE FIGURAS (**)

LISTA DE SIGLAS (**)

SUMÁRIO

RESUMO

palavras chaves, ao final do resumo deve-se incluir termos ou expressões utilizadas para identificação do conteúdo do relatório (2 ou 3 palavras).

INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa expresso de forma global.

OBJETIVOS



CONCLUSÃO OU CONCLUSÕES

Deve expressar, de forma objetiva e sucinta, as respostas encontradas pelo pesquisador às questões de investigação/objetivos ou hipóteses, quando se tratar de pesquisa de campo.

REFERÊNCIAS

Listar todas as obras efetivamente citadas no relatório.

ANEXOS

Normalmente não há anexos em trabalho de revisão bibliográfica. Esse item pode ser incluído excepcionalmente.

 \mathcal{N}

ANEXO C

(MODELO DE CAPA PARA O PROJETO E PARA O RELATÓRIO)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES GRADUAÇÃO EM QUÍMICA..

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

FULANO DE TAL

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

AMARGOSA, ANO

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, SEM NEGRITO)



ANEXO D

(MODELO DE FOLHA DE ROSTO DO PROJETO)

FULANO DE TAL

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

Projeto de pesqui	isa do trab	alho d	e conclus	io de
curso de gradua	ação em			
apresentado ao	Centro	de	Formação	de
Professores na	Univers	sidade	Federal	do
Recôncavo da Ba	ahia, sob	orienta	ção do (a)	prof
(a)				
(ARIAL 11, SEM N	EGRITO)			

AMARGOSA, ANO

(LETRA MAIÚSCULA, ARIAL 12, CENTRALIZADO, SEM NEGRITO)

ANEXO E

(MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA O RELATÓRIO)

FULANO DA SILVA E SOUZA

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

Trai	balho de Conclusão de Curso de Graduação
em	apresentado
ao	Centro de Formação de Professores na
Uni	versidade Federal do Recôncavo da Bahia
com	no requisito parcial para obtenção do título de
	, sob orientação do (a
prof	f. (a)
	IAL 11, SEM NEGRITO)

AMARGOSA, ANO

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, SEM NEGRITO)



ANEXO F

(MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO E PARA O RELATÓRIO)

FULANO DA SILVA E SOUZA

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

BANCA EXAMINADORA
(letra maiúscula, Arial 12, em negrito)
FULANO DOS SANTOS
(ORIENTADOR)
FULANO PEREIRA
BELTRANO JUNIOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APROVADO EM//



ANEXO G

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

REGISTRO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

CURSO DE:	
ALUNO:	
ORIENTADOR:	
TÍTULO:	
APROVADO SIM	NÃO
1º - JUSTIFICATIVA (EM CASO DE NÃO A	(PROVAÇÃO)
2º - NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO (M	ÁXIMO DE 05 DIAS)://
DATA:/	
Nome do Professor Orientador	Assinatura do Professor Orientador
RESULTADO FINAL	
APROVADO SIM	NÃO
DATA:/	
Nome do Professor Orientador	Assinatura do Professor Orientador

ANEXO H

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
Eu,, professor-orientador do
Trabalho de Conclusão de Curso, cujo título é, tendo
como autor o aluno
encerrada a orientação, emito o seguinte parecer:
() Apto para a apresentação à Banca Examinadora;
() Passível de correções descritas abaixo, que devem ser apresentadas ao orientador até//;
() Reprovado por falta;
() Reprovado por desempenho pelos motivos descritos abaixo:
Local e data:



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dias do mês de	de, às horas, na sala		
número do Pavilhão de Aulas	da Universidade Federal do Recôncavo		
da Bahia, Amargosa, na presença da professor(a)			
pelos seguintes membros: 1)			
e 2)			
	, apresentou o Trabalho		
de Conclusão do Curso de Graduação			
como elemento curricular inc	lispensável à colação de grau, tendo como		
título			
	A Banca Examinadora		
	liberou e decidiu pelo resultado		
	ora formalmente divulgado ao(s) aluno(s)		
e aos demais participantes, e eu professor(a) _	na		
qualidade de presidente da banca lavrei a pre	sente ata que será assinada por mim, pelos		
demais membros e pelo aluno apresentador do t	rabalho.		
Amargosa, de de			
Assinaturas:			
Presidente da Banca Examinadora:			
Membro d	a Banca:		
Membro da Banca:			
Presente(s)			



ANEXO J

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

INDICAÇÃO DE RESSALVAS FEITAS AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELA BANCA EXAMINADORA

RABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ÍTULO:	
DRIENTANDO:	
RESSALVAS:	
Data para devolução do trabalho corrigido:/	
Amargosa,/	
Assinaturas:	
Presidente da Banca Examinadora:	
2. Membro da Banca:	
3. Membro da Banca:	
A Presenta (s):	

U

ANEXO K

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO DE				
ORIENTADOF	i:			
N.º DE ORDEM	NOME ALUNO	TÍTULO	DATA INÍCIO ORIENTAÇÃO	ASSINATURA DO ORIENTADOR
)	



ANEXO L

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO E DO RELATÓRIO

1. FORMATO

Os trabalhos devem ser apresentados em papel branco, formato A-4 (210x297mm).

2. ESPAÇAMENTO ENTRELINHAS

O projeto e o relatório devem ser digitados em espaçamento de um e meio centímetro, com exceção das citações diretas longas (com mais de três linhas) e notas de rodapé, onde o espaçamento é simples.

3. MARGENS

Utilizam-se três centímetros (superior e esquerda) e dois centímetros (inferior e direita)

4. PARÁGRAFOS

Devem ser iniciados rente à margem esquerda, sem recuo, em todo o texto, sendo separados entre si por um espaçamento maior (12 pontos)

5. LETRA / TAMANHO

No texto do trabalho deve ser usada a fonte Arial 10.

6. NUMERAÇÃO PROGRESSIVA

O trabalho deverá ser dividido em seções através da utilização de numeração progressiva.

Ex.: seção primária

Letras maiúsculas, com negrito, alinhado à esquerda, fonte Arial 14

Seção secundária

Letras maiúsculas, sem negrito, fonte Arial 12

Seção Terciária

Só primeira letra maiúscula, com negrito, fonte Arial 10

7. PAGINAÇÃO

A contagem das folhas começa a partir da folha de rosto, porém a numeração só aparece a partir da primeira folha do texto (Introdução);

A numeração das folhas do texto é feita em algarismos arábicos, colocando-se o número à direita da borda superior.



8. RESUMO

Será contemplado no relatório e enfatizará os pontos mais importantes do trabalho, os objetivos, a metodologia e as conclusões de maneira sucinta. Deverá ser redigido em um único parágrafo, não deve ser obrigatório o uso da terceira pessoa do singular.

9. TABELAS, QUADROS E FIGURAS

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente e os quadros apresentam informações textuais agrupadas em colunas. Devem ser apresentados da seguinte forma (NBR 6029/1993 – ABNT):

- Numeração independente e consecutiva, utilizando-se números arábicos.
- O título das tabelas e quadros é colocado na parte superior e o das figuras na parte inferior.
- O título deve indicar, de maneira clara, o conteúdo da tabela, quadro ou figura.
- Quando retirados de outra obra, deve ser feita a indicação abaixo da tabela, quadro ou figura, da mesma forma que as citações bibliográficas inseridas no texto. A citação completa da fonte deve ser inserida nas referências.
- Não são usadas linhas horizontais ou verticais no corpo da tabela, mas apenas no cabeçalho. As laterais são abertas.

10. CITAÇÕES

As citações literais com mais de três linhas devem ser destacadas no texto. Destacar no texto significa afastar o parágrafo em torno de 12 toques à direita e reduzir o espaço entre linhas, de 1,5 para espaço simples. Pode-se também, mudar o tipo de letra (tamanho menor, itálico). O texto não é colocado entre aspas. Em todos os casos, deve ser indicada a fonte citando o autor e a data da publicação (ou usar o número/índice) e a página de onde o texto foi extraído.

11. NOTAS DE RODAPÉ

Deverão ser limitadas ao mínimo necessário, pois se destinam a prestar esclarecimentos, comprovar ou justificar uma informação que não deve ser incluída no texto. Localizam-se na margem inferior da mesma página, onde ocorre a chamada numérica, sendo separadas do texto por uma linha de aproximadamente 1/3 de largura útil da página, a partir da margem esquerda. Sua numeração deverá ser seqüencial. Serão digitadas em espaço simples, em fonte Arial 10.